

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa para realização de show com Joca Martins, com duração de 2h, no dia 23 de junho de 2023, na 36ª Fejunahe, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A contratação ocorre diretamente com empresa que atua como representante exclusiva do artista contratado.

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores da banda, como forma de tentar demonstrar a alegada consagração pela opinião pública. Por se tratar de questão relacionada às peculiaridades do evento pretendido e à realidade local, pode-se compreender pelo preenchimento dessa hipótese legal pela análise fática, conforme critérios definidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. O que vale ressaltar, contudo, é que o critério de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública foi cunhado pelo legislador para justificar a contratação de artista cujo renome seja incontestável em seu nicho de atuação, de modo que o simples reconhecimento em âmbito local de determinado artista não justifica a não realização da licitação. É necessário que o artista tenha comprovado sucesso no seu ramo, com grande número de download de músicas, venda de álbuns e de ingressos para shows, entre outras evidências. É nesse contexto que se sugere sejam sempre definidos os critérios exigidos pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

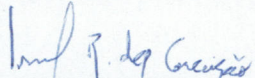
Destaco também que não há maiores informações acerca da justificativa do preço da proposta, na forma do art. 72, VII, da Lei n.º 14.133/21, o que poderia ser demonstrado por contratos contendo os valores de contratações anteriores análogas da mesma banda na região no prazo de até 1 ano.

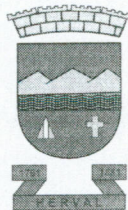
Por fim, da análise da documentação acostada, prevista no art. 68 da lei n.º 14.133/21, verifica-se a regularidade da empresa que se pretende contratar.

Assim, reconhece-se a importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município e de seu enquadramento, em tese, na hipótese do art. 74, II, da lei n.º 14.133/21, opinando-se, porém, seja o processo de contratação complementado com as informações acima mencionadas.

É o Parecer.

Herval, 08 de maio de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



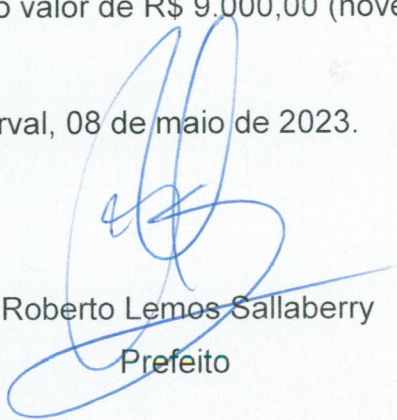
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475 /2023.

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da Empresa JOCA MARTINS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.233.844/0001-07, com sede na Avenida Vicente Pigatto n.º 936, Centro, Faxinal do Soturno – RS, representada pelo Sr. João Luiz Nolte Martins, CPF n.º 540.027.290-87, residente em Faxinal do Soturno – RS, para realização de show com Joca Martins, com duração de 2h, no dia 23 de junho de 2023, na 36º Fejunahe, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Herval, 08 de maio de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



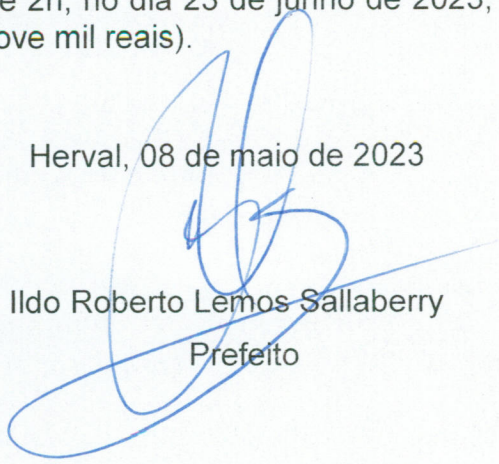
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475 /2023.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa JOCA MARTINS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.233.844/0001-07, com sede na Avenida Vicente Pigatto n.º 936, Centro, Faxinal do Soturno – RS, representada pelo Sr. João Luiz Nolte Martins, CPF n.º 540.027.290-87, residente em Faxinal do Soturno – RS, para realização de show com Joca Martins, com duração de 2h, no dia 23 de junho de 2023, na 36º Fejunahe, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Herval, 08 de maio de 2023


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77 /2023

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a Empresa JOCA MARTINS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.233.844/0001-07, com sede na Avenida Vicente Pigatto n.º 936, Centro, Faxinal do Soturno – RS, representada pelo Sr. João Luiz Nolte Martins, CPF n.º 540.027.290-87, residente em Faxinal do Soturno – RS, para realização de show com Joca Martins, com duração de 2h, no dia 23 de junho de 2023, na 36º Fejunahe, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Cat. Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO Nº 306 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, JOCA MARTINS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.233.844/0001-07, com sede na Avenida Vicente Pigatto n.º 936, Centro, Faxinal do Soturno – RS, representada pelo Sr. João Luiz Nolte Martins, CPF n.º 540.027.290-87, residente em Faxinal do Soturno – RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento é a realização de show com Joca Martins, com duração de 2h, no dia 23 de junho de 2023, na 36º Fejunahe.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços previstos nesta cláusula deverão ser realizados na estrutura montada na Rua Marechal Floriano, Centro, Herval – RS, no horário das 22h do dia 23/06 às 00h do dia 24/06/2023, conforme combinado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer diretamente com o contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado em até 15 dias contados da comunicação de realização dos serviços e autorização para pagamento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno acompanhado de Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Natureza da despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA: As partes se obrigam ao cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, observando a legislação aplicável e o seguinte rol de obrigações:

a) Do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, que retardem ou impeçam a regular execução do contrato;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) Da contratada:

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as obrigações desta seção e demais determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre a realização dos serviços contratados;
- III – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante, também prestando informações, sob sua responsabilidade;
- IV – Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- V – Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso ou interrupção injustificados na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase ou interrompa injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, por fiscal devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da correta

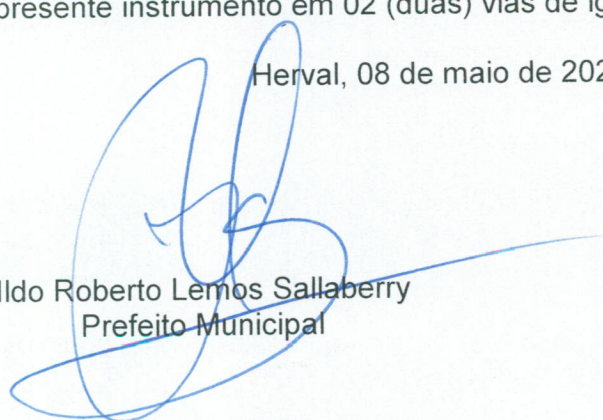
execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: Poderá o CONTRATANTE rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, se houver comprovado e superior interesse público, bem como se estiver comprovada a ocorrência de alguma das hipóteses dos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras disposições legais que ocasionem a rescisão.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 08 de maio de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



João Luiz Nolte Martins
Contratado

**Memorando 1.604/2023**

Responder apenas via 1Doc

Anita H. **SMCTEL**

Para

SMA - Secretaria...

CC

6 setores envolvidos

SMCTEL**SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMAJ**

27/04/2023 15:00

Show Joca Martins

Pelo presente solicito a contratação de empresa para a prestação de serviços de show com Joca Martins no dia 23/06, na 36º Fejunahe. Orçamento, termo e Cartazes em anexo:

- 1- Show com Joca Martins;
- 2- Duração de 2h;

Justificativa: O evento se constitui na maior e mais tradicional festa promovida pela administração municipal, sendo assim, esta contratação se faz necessária para abrilhantar o evento e trazer mais público para o mesmo, desta forma, movimentando o comércio local.

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Anita Hoffmann*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*[ORCAMENTO JOCA MARTINS HERVAL 2023.pdf \(141,24 KB\)](#)

6 downloads

[TERMO JOCA MARTINS.pdf \(428,71 KB\)](#)

4 downloads

[WhatsApp Image 2023 04 27 at 14 55 04.jpeg \(84,05 KB\)](#)

0 downloads

[WhatsApp Image 2023 04 27 at 14 55 04 1.jpeg \(134,85 KB\)](#)

2 downloads

[WhatsApp Image 2023 04 27 at 14 55 04 2.jpeg \(94,35 KB\)](#)

0 downloads

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

27/04/2023 15:02:02

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente **Memorando 1.604/2023** com o certificado
ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001.

**Despacho 1-
1.604/2023**

27/04/2023 15:03

(Encaminhado)

Em anexo documentação;



Anita H. SMCTELSMA - Secretaria...

CC

Anita Hoffmann*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

CNDT.pdf (84,03 KB)	2 downloads
CND Estadual.pdf (90,44 KB)	2 downloads
CND Federal.pdf (76,32 KB)	3 downloads
CND Municipal.pdf (26,61 KB)	4 downloads
CNPJ.pdf (949,12 KB)	5 downloads
DECLARAC A O DE NA O EMPREGO DE MENOR.pdf (150,08 KB)	2 downloads
FGTS.pdf (668,46 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 27/04/2023 15:03:43 Anita Silva Hoffmann SMCTEL arquivou.
- 27/04/2023 15:03:43 Anita Silva Hoffmann SMCTEL parou de acompanhar.
- 27/04/2023 16:55:04 Anita Silva Hoffmann SMCTEL reabriu para resolução.

**Despacho 2-
1.604/2023**

27/04/2023 16:55

(Encaminhado)

Anita H. SMCTELSMA - Secretaria...

CC

Em anexo CND Municipal valida.

Anita Hoffmann*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

Certidao_Negativa_JOCA_MARTINS_SERVICOS_LTDA.pdf (991,05 KB)	2 downloads
--	-------------

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 27/04/2023 16:55:34 Anita Silva Hoffmann SMCTEL arquivou.
- 27/04/2023 16:55:34 Anita Silva Hoffmann SMCTEL parou de acompanhar.

**Despacho 3-
1.604/2023**

28/04/2023 10:48

(Encaminhado)

Lara S. SMA

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: JOCA MARTINS SERVICOS LTDA

CNPJ - 11.233.844/0001-07

Valor: R\$ 9.000,00



SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.
CC

At. te

Lara Machado da Silva
Agente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/04/2023 10:50:03 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 3- 1.604/2023** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF **041.XXX.XXX-42** conforme MP nº 2.200/2001 .

**Despacho 4-
1.604/2023**

28/04/2023 10:50

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA**

SMF - Secretaria...

CC

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

At. te.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/04/2023 10:50:27 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

28/04/2023 10:50:27 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

**Despacho 5-
1.604/2023**

03/05/2023 15:00

(Encaminhado)

Luis S. **SMF**

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.
Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/05/2023 15:00:44 Luis Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente **Memorando 5- 1.604/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF **002.XXX.XXX-39** conforme MP nº 2.200/2001 .

03/05/2023 15:00:45 Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

03/05/2023 15:00:45 Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

**Despacho 6-
1.604/2023**

03/05/2023 15:19

Despesa orçamentária n° 1655 para autorizar a emissão de empenho.

(Encaminhado)

Bruna A. SMF-DC-DES**Bruna Machado Alarcon**

Cargo de Assessora Contabil

GP - Gabinete do...

A/C Ildo S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas03/05/2023 15:19:55 Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES arquivou.03/05/2023 15:19:55 Bruna Machado Alarcon SMF-DC-DES parou de acompanhar.**Despacho 7-****1.604/2023**

05/05/2023 11:51

Encaminho para análise jurídica e prosseguimento do processo.

(Encaminhado)

Att.

Ildo S. GP**Ildo Roberto Lemos Salaberry**

Prefeito

SMAJ - Secretari...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas05/05/2023 11:51:45 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP arquivou.05/05/2023 11:51:45 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP parou de acompanhar.05/05/2023 11:51:53 Ildo Roberto Lemos Salaberry GP assinou digitalmente **Memorando 7- 1.604/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP n° 2.200/2001 .

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 08/05/2023 14:18:34 por Danielle da Silva Martins - Estagiária de Ensino Superior - Direito

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

Memorando 1.604/2023

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 27/04/2023 às 15:00:39

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Show Joca Martins

Pelo presente solicito a contratação de empresa para a prestação de serviços de show com Joca Martins no dia 23/06, na 36° Fejunahe. Orçamento, termo e Cartazes em anexo:

- 1- Show com Joca Martins;
- 2- Duração de 2h;

Justificativa: O evento se constitui na maior e mais tradicional festa promovida pela administração municipal, sendo assim, esta contratação se faz necessária para abrilhantar o evento e trazer mais público para o mesmo, desta forma, movimentando o comércio local.

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

ORCAMENTO_JOCA_MARTINS_HERVAL_2023.pdf

TERMO_JOCA_MARTINS.pdf

WhatsApp_Image_2023_04_27_at_14_55_04.jpeg

WhatsApp_Image_2023_04_27_at_14_55_04_1_.jpeg

WhatsApp_Image_2023_04_27_at_14_55_04_2_.jpeg



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA
Endereço:	Avenida Vicente Pigatto, 936 sala 01
CNPJ: () CPF: ()	CNPJ 11.233.844/0001-07

Descrição do Objeto:	Show com Joca Martins, na 36ª Fejunahe no dia 23/06, com duração de aproximadamente 2hs.
----------------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
01	Show com Joca Martins na 36ª Fejunahe, com duração de 2hs.	01	9.000,00

Valor total da proposta:	R\$9.000,00
--------------------------	-------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	João Luiz Nolte Martins
CPF do Representante Legal	540 027 290-87
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	26/04/2023
Validade da Proposta:	90 dias

JOCA MARTINS
SERVICOS
LTDA:11233844000107

Assinado de forma digital por
JOCA MARTINS SERVICOS
LTDA:11233844000107
Dados: 2023.04.26 15:47:15
-03'00

Carimbo e assinatura da empresa



AGENDA DE MARÇO

- 1 Dom Pedrito | RS
- 2 Ijuí | RS (adiado)
- 3 Campo Bom | RS
- 4 Balneário Camboriú | SC
- 5 Machadinho | RS
- 6 Canoas | RS
- 7 Tapes | RS
- 8 Charqueadas | RS
- 9 Pinhalzinho | SC
- 10 Cascavel | PR
- 11 Cascavel | PR
- 12 Santa Rita | Paraguay
- 13 Santo Ângelo | RS
- 14 Santo Antônio da Patrulha | RS
- 15 Porto Alegre | RS (Part. em evento)
- 16 Sant'Ana do Livramento | RS


17 Gravataí | RS





18 Caçapava do Sul | RS

19 Uruguaiana | RS

20 Bage | RS

21 Curitiba | PR



    **Joca Martins**



Joca Martins

Setembro Farrroupilha

05/SET	16/SET
Restinga Seca/RS	Cassino/RS
06/SET	17/SET
Calpão Crioulo	Caxias do Sul/RS
09/SET	18/SET
Tupanciretã/RS	Arroio do Meio/RS
10/SET	19/SET
Taquara/RS	Osório/RS
11/SET	20/SET
Erechim/RS	Sapucaia do Sul/RS
11/SET	23/SET
Encantado/RS	Toledo/PR
12/SET	24/SET
Cravataí/RS	Balneário Camboriú/SC
13/SET	25/SET
Guaíba/RS	São Francisco de Paula/RS
14/SET	29/SET
Xangrila/RS	Nova Santa Rita/RS
15/SET	
Esteio/RS	

Foto: Agência Sinesio/Forquilha



TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Contratação de **empresa** para a prestação de serviços de show com Joca Martins no dia 23/06, na 36ª Fejunahe.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 1- Show com Joca Martins;
- 2- Duração de 2h;

3 – JUSTIFICATIVA

O evento se constitui na maior e mais tradicional festa promovida pela administração municipal, sendo assim, esta contratação se faz necessária para abrihantar o evento e trazer mais público para o mesmo, desta forma, movimentando o comércio local.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 1- Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na rua Marechal Floriano - Bairro Centro- Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 22h às 00h.

6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

- 1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações nos horários e dias previstos neste termo de referência.
- 2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).

7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

- 1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **inexigibilidade de licitação**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

1- A contratação se dará por inexigibilidade de licitação, por se tratar de um artista renomado na região.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 9.000,00.**

11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

1 - Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também à cópia de documento de identificação para conferência);

2 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, Estadual e Municipal);

4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT);

6 - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Anita Silva Hoffmann – Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

DATA: 27/04/2023.

Alisson Sena Cardoso
Coordenador de Cultura e Turismo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.233.844/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2009	
NOME EMPRESARIAL JOCA MARTINS SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOCA MARTINS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VICENTE PIGATTO	NÚMERO 936	COMPLEMENTO APT 01	
CEP 97.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAXINAL DO SOTURNO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JOCAMARTINS.COM.BR	TELEFONE (53) 9982-1085		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 14:08:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



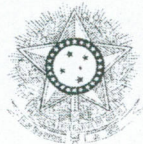
Código para verificação: 60D0-C5AF-C836-94EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 27/04/2023 15:02:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/60D0-C5AF-C836-94EC>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCA MARTINS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.233.844/0001-07

Certidão nº: 17610829/2023

Expedição: 27/04/2023, às 14:11:03

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCA MARTINS SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.233.844/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOCA MARTINS SERVS LTDA**

CNPJ base: **11.233.844/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23977521**
Autenticação: **34107762**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOCA MARTINS SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.233.844/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:23 do dia 25/12/2022 <hora e data de Brasília>.

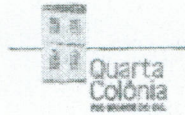
Válida até 23/06/2023.

Código de controle da certidão: **767C.C7FE.749D.450B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



 **Faxinal**
Um lugar bom para viver



CERTIDÃO NEGATIVA 55/2023

CERTIFICO, em virtude do despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado o requerimento solicitado nada deve à Fazenda Municipal, até a presente data o titular abaixo identificado:

Identificação do Titular da Certidão:

Nome: JOCA MARTINS SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.233.844/0001-07

Identificação do Imóvel:

Nº do Cadastro:

Endereço

AV. VICENTE PIGATTO 936 Bairro: CENTRO

Finalidade da Certidão: Licitação

* A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar a qualquer tempo, crédito que seja apurado.

* Esta certidão é válida por 90 dias a contar de sua expedição.

FAXINAL DO SOTURNO, 24 de Janeiro de 2023

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

<http://faxinal-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao>

No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS

Ano Certidão.....: 2023

Número Certidão.....: 55

Nrº de Autenticidade: 942056832942056



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa **JOCA MARTINS SERVIÇOS LTDA** estabelecida à AVENIDA VICENTE PIGATTO, Nº **936**, SALA 01, Bairro **CENTRO**, FAXINAL DO SOTURNO, RS. CEP: **97 220 000**, inscrita no CNPJ sob nº **11.233.844/0001-07**, Inscrição Estadual: ISENTO, por intermédio JOÃO LUIZ NOLTE MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 1027726999 e do CPF nº 540 027 290-87, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Herval, 26 de abril de 2023.

JOCA
MARTINS
SERVICOS
LTDA:11233
844000107

Assinado de forma
digital por JOCA
MARTINS SERVICOS
LTDA:11233844000
107
Dados: 2023.04.26
15:48:07 -03'00'

João Luiz Nolte Martins
CPF 540 027 290-87
Carimbo da Empresa

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.233.844/0001-07

Razão Social: JOCA MARTINS SERVICOS LTDA

Endereço: AV VICENTE PIGATTO 936 APT 01 / CENTRO / FAXINAL DO SOTURNO / RS / 97220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041301355330838748

Informação obtida em 27/04/2023 14:10:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA 367/2023

CERTIFICO, em virtude do despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado o requerimento protocolado sob n° 593 nada deve à Fazenda Municipal, até a presente data o titular abaixo identificado:

Identificação do Titular da Certidão:

Nome: JOCA MARTINS SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 11.233.844/0001-07

Finalidade da Certidão: Levantamento de Débitos

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar a qualquer tempo, crédito que seja apurado.

Esta certidão é válida por 90 dias a contar de sua expedição.

FAXINAL DO SOTURNO, 27 de Abril de 2023

Anderson Freitas da Silva
Agente Fiscal
Mat Nº 1690-0